

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00512/2019

**Tipo de Processo:** Demanda Externa: Outras Entidades Privadas

**Assunto:** Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2019/2021

**Interessado:** Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal

**Relator:** Eng. Civ. Evandro José Martins

**DECISÃO CD Nº 105/2019**

Constitui a comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020.

O Conselho Diretor, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 00512/2019;

Considerando que por meio do Ofício 001/2019-PRES (0156436), de 14 de janeiro de 2019, o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - Sindecof-DF encaminhou a "Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2019/2021";

Considerando que por meio do Ofício 060/2019-PRES (0182936), de 28 de março de 2019, o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - Sindecof-DF encaminhou a "Pauta de Reivindicação Específica visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020", oportunidade na qual foi solicitado que fosse "momentaneamente desconsiderado o protocolo da Pauta Geral de Reivindicações";

Considerando que, de acordo com o art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Conselho Diretor – CD tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 001/2019, de 25 de janeiro de 2019, foram definidas as atribuições dos integrantes do Conselho Diretor, exercício 2019:

**Vice-Presidente:** Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado**

- substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- articular, em nome do Conselho Diretor, o relacionamento com as entidades;
- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades relativas à organização da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e Contecce, Congresso Nacional de Profissionais – CNP, articulação parlamentar, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;

**Diretor de Planejamento Estratégico:** Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas

pela Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG);

**Diretor Financeiro:** Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica;

**Diretor Administrativo:** Eng. Agr. **Evandro José Martins**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea;

**Diretor Institucional:** Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário;

**Diretor de Controle:** Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos**

- acompanhar, em nome do CD, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), à Auditoria e o acompanhamento das demandas, tratativas e Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como as demandas e tratativas perante a Controladoria Geral da União (CGU);

Considerando que se mostra oportuna e pertinente a instituição de comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020;

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Aprovar a seguinte comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020:

- Diretor Administrativo Eng. Agr. Evandro José Martins;
- Diretor Financeiro Eng. Civ. Osmar Barros Júnior;
- Chefe de Gabinete do Confea;
- Gerente da Procuradoria Jurídica do Confea; e
- Gerente de Recursos Humanos do Confea;

2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Sindecop-DF, para conhecimento.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193746** e o código CRC **AAF531D1**.

Referência: Processo nº CF-00512/2019

SEI nº 0193746